



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

OFÍCIO Nº: 507/2017/6ª PJ - 205

ASSUNTO: Solicitação (faz)

ORIGEM: Sexta Promotoria de Justiça de Alfenas
Inquérito Civil 0016.15.000282-8

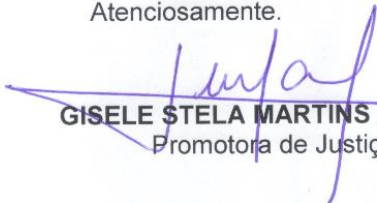
Alfenas, 31 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Em cordial visita, com vistas a instruir o procedimento supramencionado, com fulcro no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, art. 26, II, da Lei 8625/93, e art. 67, I, "b", da Lei Complementar 34/94, solicito a Vossa Senhoria que apresente cópias de todas as notas de empenho para aquisição de combustível nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2016, e para aquisição de peças automotivas e para prestação de serviços mecânicos nos anos de 2011, 2012 e 2016.

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento a presente solicitação.

Atenciosamente.


GISELE STELA MARTINS ARAÚJO
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Serrania - MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

PORTARIA N.º MPMG-0016.15.000282-8

REPRESENTADO(S): CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

REPRESENTANTE(S): GILCIMAR GOMES

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apura eventual ato de improbidade administrativa decorrente de aquisição de combustível, filtro, pneus, manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Serrania, materiais de escritório, prestação de serviços de som e de informática sem procedimento licitatório, sendo que, em geral, apenas a partir de 2014 que houve licitação para aquisição dos citados produtos, especialmente o combustível.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 ☐ que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público ☐ e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura **Inquérito Civil**, determinando que a Secretaria cumpra as seguintes diligências:

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - Prazo Determinado: 01 dia(s) - Requisição de informações acerca dos fatos alegados.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

ALFENAS, 20 de julho de 2015.

GISELE STELA MARTINS ARAUJO
PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA